



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 120 /17

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/15

Termo de Contrato nº 174/15

Termo de Aditamento nº 99/16

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.574/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 3,08%, a partir de 02/06/17, conforme autorização de fls. 410. y

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 218.585,51 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 410 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.143,45 (um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 02/06/17 à 04/08/2017. C



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 407 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.24 FR 05.300-007,
- 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.25 FR 05.300-007,
- 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.28 FR 05.300-007,
- 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.44 FR 05.300-007,
- 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.99 FR 05.300-007.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto de 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Cristiano Augusto Rosa Cruz

RG nº 28.087.310-4

CPF nº 266.964.618-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A Extingrillo Manutenção e Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 133/15

Termo de Contrato n.º 174/15

Termo de Aditamento n.º 99/16 e 120/17

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de agosto de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal: Cristiano Augusto Rosa Cruz

RG n.º 28.087.310-4

CPF n.º 266.964.618-25

e-mail institucional: licitacoes@extingrillo.com.br

e-mail pessoal: ca.augusto@terra.com.br